



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 320

De: 22 de maio 2014

Dispõe sobre o Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES, referente ao exercício financeiro de 2008, de responsabilidade do Senhor Amaro Covre.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Boa Esperança-ES aprovou e o Presidente promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES, referente ao exercício financeiro de 2008, de responsabilidade do Senhor Amaro Covre.

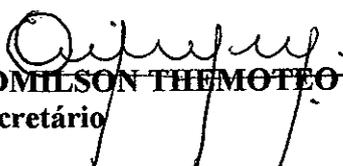
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Esperança/ES, em 22 de maio de 2014.

VALDIR RAMOS MATTUSOCH
Presidente

Publicado na data supra.


EDMILSON THEMOTEO DA CUNHA
Secretário